PROJETO DE DECRETO LEI N° 06/2024

CONCEDE O TÍTULO DE SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO A SENHORA NAIRELI ELISA DALAGRAMA LOPES, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NA ATIVA, COM O CARGO DE ATENDENTE INFANTIL, LOTADA NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná aprovou, de autoria do Vereador **SANDRO ELENO ANDREATTA**, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Servidor Público Padrão, conforme a Lei nº 034 de 17 de outubro de 2005, a Naireli Elisa Dalagrama Lopes, Servidora Pública Municipal na ativa com o cargo de Atendente Infantil na Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Quatro Barras, 26 de junho de 2024.

SANDRO ELENO ANDREATTA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Naireli Elisa Dalagrama Lopes, filha de Celso Luiz Lopes e Marta Elisa Dalagrama Lopes e mãe da Mirella Lopes de Paula. Nascida em Campina Grande do Sul, morando há 30 anos em Quatro Barras, no bairro Borda do Campo, está cursando o 6º Período de Pedagogia na Facsul - Faculdade de Campina Grande do Sul.

Servidora pública desde 20 de agosto de 2014, quando assumiu o concurso de Atendente Infantil aos seus 20 anos, sendo funcionária do CMEI TIA LEONOR, atualmente cumpre suas funções no CMEI TIO LAIO.

Desde então vem desempenhando com excelência sua função, promovendo com afeto e dedicação todas as suas atividades na educação infantil. O afeto e o cuidado certamente são características da servidora e que são de extrema importância para o desenvolvimento infantil. Cuidando e educando, contribui para o desenvolvimento das crianças, incentivando e favorecendo a autonomia dos seus alunos. Dentro desses 10 anos na Educação Infantil, fez parte de Projetos importantes, como por exemplo: Tudo Vai Ficar Bem!

Sem dúvida um exemplo de servidora, nunca havendo sequer uma reclamação ou questionamento sobre sua conduta na efetiva ação de seu trabalho.

Portanto nada mais justo que esta singela homenagem.